



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ACRE – CAEAC

Decreto de Criação nº 11.263, de 22 de junho de 2023

<https://cae.see.ac.gov.br/>

ATA DA VII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTADUAL – CAEAC MANDATO 2025-2029.

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e dez minutos, teve início a **VII Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do Acre (CAEAC)**, realizada nas dependências do Palácio do Comércio II, situado na Avenida Nações Unidas, nº 1955, Bairro Estação Experimental, em Rio Branco/AC.

O presidente do CAEAC, professor Valquírio Firmino da Silva, procedeu à abertura oficial da reunião, cumprimentando os conselheiros e demais participantes presentes. Destacou-se a presença da Sra. Norayra Michelle Santos de Lima, Chefe do Núcleo de Apoio Escolar da SEE, que participou representando o Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar (DEANE). O presidente expressou agradecimentos pela dedicação e colaboração de todos os envolvidos. Em seguida, foi apresentada a pauta previamente encaminhada aos membros pelos canais oficiais de comunicação do Colegiado. O presidente consultou os presentes sobre possíveis acréscimos à pauta. Não havendo manifestações, deu-se continuidade à apresentação dos pontos definidos.

A pauta da reunião contemplou os seguintes tópicos:

1) Apresentação da resposta ao Relatório Preliminar de Monitoramento e Assessoria do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE/UFAC):

O presidente do CAEAC contextualizou os motivos que levaram à elaboração da resposta ao Relatório Preliminar do CECANE/UFAC. Informou que o documento foi produzido com o objetivo de ajustar os pontos indicados no relatório e compartilhar com os membros as respostas encontradas, visando à devolutiva oficial ao referido relatório.

Entre os pontos que requerem ajustes, o presidente destacou, em primeiro lugar, a ausência de representantes de povos ou comunidades tradicionais na nova composição. Foi exposto que, embora a Secretaria de Estado de Educação e Cultura tenha aberto o edital com essa previsão, não houve manifestação de interessados pertencentes a esses grupos. Diante dessa realidade, essa foi a devolutiva registrada na resposta ao relatório.

Outro ponto em destaque foi a ausência de atualização do Regimento Interno do CAEAC, considerando a nova composição do Conselho. O presidente esclareceu que essa atualização ainda não foi realizada porque há, atualmente, uma solicitação encaminhada à EEx referente à revisão da Lei nº 1.295/99, que institui o Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE). Diante do exposto, o presidente justificou que a atualização do Regimento Interno para o quadriênio 2025–2029 permanece pendente, uma vez que os processos mencionados estão em andamento e deverão impactar significativamente a estrutura e o conteúdo do novo documento. Assim, foi reiterado que, tão logo as solicitações encaminhadas à EEx sejam atendidas, este Conselho providenciará, com a devida brevidade, a atualização do Regimento Interno.

Handwritten signatures and initials:
- A large circular signature in the center.
- To the left, several smaller signatures and initials, including one that appears to say "Nina".



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ACRE – CAEAC

Decreto de Criação nº 11.263, de 22 de junho de 2023

<https://cae.see.ac.gov.br/>

Também foi destacado no relatório preliminar do CECANE, referente à ausência, no Plano de Ação do CAEAC, de previsão para o monitoramento e registro da realização de ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) nas escolas. Ciente de sua função fiscalizadora, este Conselho respondeu no relatório que, a partir deste ciclo, incluirá campos específicos nos formulários de visitas técnicas, com o objetivo de verificar, junto às unidades escolares, a realização de atividades de EAN ao longo dos bimestres, de forma transversal e permanente em todas as disciplinas. Além disso, foi exposto que o Conselho estabeleceu diálogo com o Conselho Estadual de Educação do Acre (CEE/AC), visando à solicitação de emissão de uma Resolução que trate da efetividade da implementação da EAN nos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) das escolas da Rede Estadual de Ensino.

Mais um ponto destacado no relatório preliminar refere-se ao fato de que, até o final do ano de 2025, as visitas do CAEAC não alcançaram 50% das Escolas da Rede Estadual. Como justificativa, o presidente informou que foi registrado na resposta ao relatório que, no início do ano letivo, houve dificuldades relacionadas ao transporte, o que comprometeu diversas agendas do Conselho. Ainda assim, foi possível atingir 32% das escolas, conforme registrado.

Como último ponto, foi abordada a questão da formação dos novos conselheiros do CAEAC. Em resposta, o presidente informou que o Conselho já realizou solicitações à EEx para que promova a capacitação dos membros, uma vez que essa é uma atribuição da referida secretaria.

Sendo essas as considerações que constarão no Relatório Preliminar de Monitoramento e Assessoria do CECANE, o presidente consultou os presentes sobre a concordância com as respostas apresentadas ou se haveria algo a acrescentar. Não havendo manifestações, passou-se à próxima pauta da reunião.

2) Deliberação sobre a resposta ao Ofício do Ministério Público do Estado do Acre (MPAC) sobre os cardápios da Alimentação Escolar de Escola da Zona Rural;

Para fins de contextualização e compartilhamento de informações com os membros, o presidente do CAEAC informou o recebimento do Ofício n.º 0478/2025/PJEDE, encaminhado ao Conselho para conhecimento e providências. O documento trata de uma denúncia recebida pelo Ministério Público do Estado do Acre (MPAC), envolvendo diversos aspectos da Escola Estadual Nova Esperança, localizada na zona rural de Rio Branco.

Ao Conselho, destaca-se que a responsabilidade de resposta, sobre as questões relacionadas à Alimentação Escolar. Diante disso, a equipe do CAEAC realizou um levantamento detalhado das informações disponíveis, incluindo o relatório de Visita Técnica à unidade escolar e as recomendações previamente encaminhadas à Secretaria de Estado de Educação (SEE).

Destaca o presidente que o ponto central da denúncia se refere à qualidade e variedade dos alimentos ofertados. Conforme identificado nas Visitas Técnicas realizadas pelo CAEAC e pelo MPAC, observou-se que a alimentação oferecida na escola consiste, majoritariamente, em produtos enlatados, o que tem gerado monotonia alimentar, desperdício e preocupações com a saúde dos alunos. A oferta repetitiva e prolongada desses produtos contraria a legislação vigente do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), especialmente a Resolução CD/FNDE nº 06/2020, que estabelece limites para a frequência de uso de alimentos enlatados e processados no cardápio escolar.



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ACRE – CAEAC

Decreto de Criação nº 11.263, de 22 de junho de 2023

<https://cae.see.ac.gov.br/>

Na elaboração da resposta ao MPAC, o CAEAC apresentou os diálogos e tentativas de articulação com a Entidade Executora, buscando alternativas para melhorar os cardápios das escolas da zona rural. No entanto, até o momento, as manifestações do Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar da SEE (DEANE) têm se baseado em argumentos logísticos, alegando que não há condições para mudanças nos cardápios, mantendo a predominância de produtos enlatados e processados como única opção viável para essas localidades.

Com a palavra, a Sra. Norayra Michelle Santos de Lima, chefe do Núcleo de Apoio Escolar, abordou a questão dos cardápios e informou sobre a classificação interna adotada pelo DEANE, que categoriza as escolas em três grupos: rurais, semi-urbanas e urbanas. Ela confirmou que, nas escolas rurais, a oferta de alimentos é composta majoritariamente por itens enlatados e processados, em razão das limitações logísticas e estruturais, como unidades que ainda não possuem rede elétrica. Essas problemáticas, segundo ela, fogem ao controle direto do Departamento, que trabalha com os recursos disponíveis e com os alimentos que efetivamente conseguem chegar a essas localidades.

Em seguida, o Sr. Miquéias Vasconcelos, vice-presidente do CAEAC, apresentou pontos do procedimento administrativo enviado pelo Ministério Público do Estado do Acre (MPAC), que inclui observações do coordenador de ensino da escola em questão. O coordenador relatou ao MPAC que, apesar de a escola ser acessível — possivelmente enquadrada como semi-urbana —, os alimentos que têm chegado são exclusivamente enlatados. O vice-presidente enfatizou que o que está em risco é a saúde dos alunos, e que, apesar das justificativas apresentadas pelo DEANE por meio de seus representantes, não se pode negligenciar os impactos negativos à saúde dos estudantes.

Diante disso, a Sra. Norayra questionou o que o CAEAC propõe para amenizar essa problemática. Em resposta, o presidente do Conselho destacou que o CAEAC tem mantido diálogos constantes com a EEx sobre a proposta de descentralização dos recursos, ao menos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Trata-se de um tema que já vem sendo discutido em diversas ocasiões, e que o Conselho tem reiterado sempre que essa e outras questões são debatidas. Outro ponto apresentado foi a sugestão de estabelecer parcerias entre o Estado e as prefeituras, com o objetivo de viabilizar a aquisição de alimentos mais adequados ao consumo nas escolas. Essa cooperação interinstitucional poderia contribuir para superar os desafios logísticos e ampliar a oferta de alimentos saudáveis, especialmente nas unidades localizadas em áreas de difícil acesso.

O Sr. Miquéias encerrou sua fala destacando que essa temática envolve diversos atores, mas que é imprescindível encontrar uma solução. Reiterou a nocividade dos alimentos atualmente ofertados, especialmente às crianças, o que exige atenção e ação imediata.

A Sra. Norayra registrou as recomendações apresentadas pelo CAEAC. Em seguida, o presidente do Conselho ressaltou que as chefias do DEANE e da DINUTRI devem tomar decisões e apresentar encaminhamentos diretamente ao Secretário de Estado e demais gestores, considerando que, como nutricionistas responsáveis pela condução da Alimentação Escolar, têm pleno conhecimento dos prejuízos que esses alimentos podem causar à saúde dos alunos. Assim, reforçou a necessidade de buscar, de forma conjunta, soluções viáveis para a questão em destaque. A Sra. Norayra também sugeriu a realização de uma



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ACRE – CAEAC

Decreto de Criação nº 11.263, de 22 de junho de 2023

<https://cae.see.ac.gov.br/>

reanálise da classificação das escolas, com o objetivo de reavaliar aquelas atualmente enquadradas como “rurais” e que, pelas condições de acesso, poderiam ser reclassificadas como “semi-urbanas”. Essa medida, segundo ela, poderia contribuir para amenizar a problemática em algumas escolas.

Com a palavra, a conselheira Sra. Camila Lima destacou a necessidade de alinhar posições entre a Secretaria e o CAEAC, sugerindo o aperfeiçoamento dos diálogos como caminho para a construção de soluções. Ressaltou que se trata de questões amplas e complexas, que exigem envolvimento efetivo, troca de ideias e aprofundamento por meio de estudos e análises conjuntas.

A divulgação das Chamadas Públicas também foi um ponto de destaque, com o objetivo de alcançar um maior número de produtores locais e, assim, estimular o interesse e a possibilidade de contemplação daqueles situados próximos às escolas rurais. A intenção é que esses produtores possam ser contratados pela SEE para o fornecimento de alimentos mais adequados às unidades escolares localizadas nas zonas rurais.

Ao final de todas as considerações apresentadas, ficou decidido que a resposta ao Ministério Público será encaminhada ao MPAC, tendo em vista a proximidade do prazo estabelecido para este Conselho.

3) Convite ao Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar (DEANE): Análise dos cardápios da Zona Rural anexados ao processo de Chamada Pública para o ano letivo de 2026;

Neste ponto da pauta, o presidente solicitou à Sra. Norayra que levasse ao conhecimento do DEANE — o qual ela veio representar na ocasião — a necessidade de revisão dos cardápios anexados ao processo da Chamada Pública. Destacou que, da forma como estão atualmente, não é possível dar continuidade, considerando todas as problemáticas já expostas no ponto anterior da reunião.

Em seguida, com a palavra, o conselheiro Sr. Jonisete Mendes, destacou que o secretário municipal de Marechal Thaumaturgo, em parceria com o promotor Leonardo Honorato, da Comarca de Cruzeiro do Sul, participou de ações voltadas ao incentivo da participação de produtores locais nas Chamadas Públicas. O objetivo dessas iniciativas é possibilitar que os produtores sejam contratados pelas secretarias para o fornecimento de alimentos destinados à Alimentação Escolar, promovendo, assim, uma oferta mais saudável e adequada às necessidades dos estudantes.

4) Análise e aprovação do Plano de Ação do CAEAC para o ano de 2026;

Em seguida, o presidente apresentou o Plano de Ação do CAEAC para o ano de 2026. Esse documento, previamente enviado aos conselheiros para leitura antecipada, contempla as ações previstas pelo Conselho para o referido ano.

Entre as atividades destacam-se: visitas técnicas às escolas, depósitos e fornecedores; realização de reuniões; análise da prestação de contas; elaboração de relatórios de visitas técnicas; emissão de Parecer Conclusivo; e divulgação das ações do CAEAC. Todas essas atividades estão organizadas em planilhas específicas, incluindo também a previsão orçamentária do Conselho para o período.

Em seguida, o presidente perguntou se algum membro gostaria de acrescentar algo ao Plano de Ação do CAEAC para o ano de 2026. Não havendo sugestões ou acréscimos, o plano foi aprovado por unanimidade. Os conselheiros confirmaram a aprovação por meio da assinatura desta ata ao final da reunião.

Handwritten signatures and initials:
Camila Lima
Jonisete Mendes
A
Bri
[Signature]



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ACRE – CAEAC

Decreto de Criação nº 11.263, de 22 de junho de 2023

<https://cae.see.ac.gov.br/>

5) Agenda com o Secretário de Estado de Educação:

Acesso ao AEI (Alimentação Escolar Inteligente) e cardápios da Zona Rural:

Até o momento, não houve resposta à solicitação do CAEAC para realização de reunião com o Secretário. Diante disso, a Sra. Camila Lima se propôs a entrar em contato com o gabinete do Secretário para verificar o andamento da solicitação de reunião. Foi sugerido que, considerando a ausência de uma data definida para devolutiva e a iniciativa da conselheira em buscar esclarecimentos, caso não haja resposta favorável, o Secretário seja formalmente convidado a participar da próxima reunião ordinária deste Conselho.

6) Outros informes:

Visitas Técnicas aos municípios de Jordão, Tarauacá e Feijó;

Foram apresentadas algumas fotos das visitas técnicas realizadas, que contaram com a participação do conselheiro Isaías Lima, o qual esteve no município de Jordão acompanhado do assessor técnico Josué de Freitas. Paralelamente, também ocorreram visitas técnicas nos municípios de Feijó e Tarauacá, conduzidas pelo presidente Valquírio Firmino e pela secretária Thais Azevedo.

Ficam registrados os agradecimentos ao Núcleo de Jordão, na pessoa da Sra. Luana, que prestou apoio à equipe na execução das demandas definidas. Estendem-se também os agradecimentos à presidente do CAE de Jordão, Sra. Evilândia, e à vice-presidente, Sra. Maria das Graças, pelo suporte e colaboração durante as atividades.

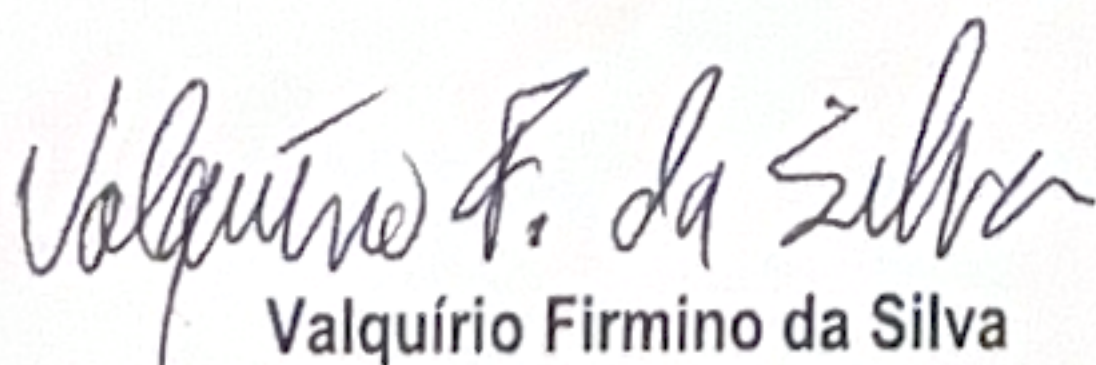
Andamento da Chamada Pública para a Regional do Baixo Acre - 2026

O presidente informou que a Chamada Pública para o ano de 2026 está em andamento e destacou a importância de aspectos relacionados às questões higiênico-sanitárias, os quais já constavam em editais anteriores. Ressaltou que, ao longo dos anos de atuação, o CAEAC tem buscado aprofundar seus conhecimentos e vem atuando de forma cada vez mais efetiva para garantir que as exigências previstas nos editais e contratos sejam, de fato, cumpridas.

Após as deliberações e encaminhamentos registrados, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quarenta minutos, com os agradecimentos do presidente pela presença de todos.

A presente ata foi lavrada por Marlene S. Fernandes Araújo Marlene dos Santos Fernandes Araújo e será submetida à apreciação e assinatura dos membros do Conselho.

Rio Branco – Acre, 13 de Novembro de 2025.

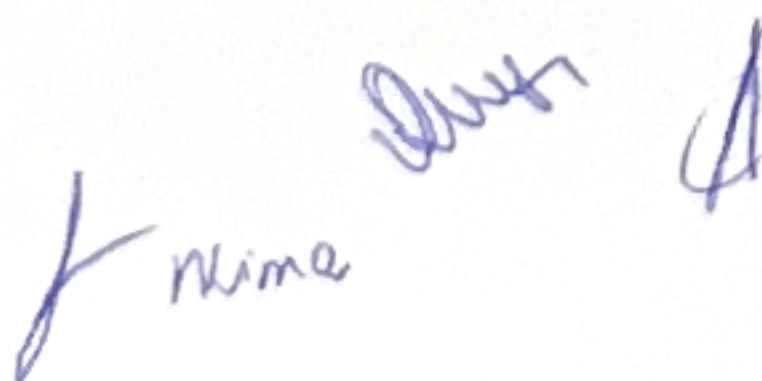

Valquírio Firmino da Silva

Presidente e Conselheiro Titular da Educação
(Docente)


Miquéias de Oliveira Vasconcelos

Vice-presidente e Conselheiro Titular da Sociedade
Civil




f. nima



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ACRE – CAEAC

Decreto de Criação nº 11.263, de 22 de junho de 2023

<https://cae.see.ac.gov.br/>

Camila Lima da Silva
Camila Lima da Silva

Conselheira Titular do Poder Executivo

Clemilda de Paiva Ferreira
Conselheira Suplente de Pais de Alunos

Manoel Neri Santiago
Manoel Neri Santiago

Conselheiro Titular de Pais de Alunos

Jonisete de Lima Mendes
Jonisete de Lima Mendes

Conselheiro Titular da Sociedade Civil

Isaías Lima Barbosa
Isaías Lima Barbosa

Conselheiro Suplente de Pais de Alunos

Antonino Torres Cabreiro
Antonino Torres Cabreiro

Conselheiro Suplente da Sociedade Civil

Ausente

Whebert Tadeu Moraes Resende
Conselheiro Titular de Pais de Alunos

Norayra M. Santos de Lima

Norayra Michelle Santos de Lima
Chefe do Núcleo de Apoio Escolar